



e Alta Complexidade Federal – Superávit; Remanejamento da Planilha de aplicação da Proteção Social Básica Estadual – 2024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Gestão 2023/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Palácio da Liberdade

ERRATA DA PORTARIA Nº 101/2024, de 04/10/2024, publicada no Boletim Oficial n.º 1.594, página 185, de 11/10/2024.

Onde se lê no art. 1º, inciso III: dia 11 de dezembro
Leia-se: **dia 16 de dezembro.**

Publique-se.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de novembro de 2024.

Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Presidente

PORTARIA N.º 112/2024, de 12/11/2024

Disponibiliza novos veículos oficiais de uso administrativo da Câmara Municipal de Jacareí.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareí**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Os veículos oficiais de uso administrativo da Câmara Municipal de Jacareí, a partir de 14 de novembro de 2024, serão os abaixo discriminados:

ADMINISTRAÇÃO	VEÍCULO	PLACA
Rubens Gabriel	Fiat Cronos	TKH-8J45
Marcelo Tadashi Koda	Fiat Cronos	TKA-0C43

Art. 2.º

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de novembro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

ATO DA MESA N.º 08/2024

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2004 Folha de Pagamento da Câmara

3.1.90.13 - Obrigações Patronais – R\$ 5.000,00

Artigo 2º- Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2004 Folha de Pagamento da Câmara

3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil + R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de novembro de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

EDGARD TAKASHI SASAKI
1º Secretário

PAULO LUIS SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497/2024

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor HISSACHI TAKEHARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Jacareense ao Senhor HISSACHI TAKEHARA.**

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.